



## ATA N.º 21/2019

**Data da reunião ordinária: 07/11/2019**

**Início da reunião: 14:05 horas**

**Fim da reunião: 14:55 horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Vice-Presidente:**

David José Varela Teixeira

**Vereadores**

José António Carvalho de Moura

José Moura Rodrigues

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

**Ausências**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa


**ATA N.º 21**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 07 de novembro de 2019.**

No dia sete de novembro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. David José Varela Teixeira e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. José Moura Rodrigues, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária \_\_\_\_\_ Pelo Senhor Vice-Presidente em exercício, David José Varela Teixeira, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia cinco de novembro de dois mil e dezanove, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de doc. nº1. \_\_\_\_\_

**1- Período antes da ordem do dia.****2- Período da ordem do dia:**

2.1. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – FREQUÊNCIA DE CRECHE. \_\_\_\_\_

2.2. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – 2º FILHO. \_\_\_\_\_

2.3. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – 2º, 3º FILHOS / ALTERAÇÃO, RENOVAÇÃO. \_\_\_\_\_

2.4. CONTRATO-PROGRAMA 2020 – INFORMAÇÃO. \_\_\_\_\_

2.5. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONETIVIDADE VIA WIFI PARA OS SEGUINTE LOCALS: JUNTA DE FREGUESIA DE SALTO, MONUMENTO GADO BARROSÃO, BAR PARQUE TORRÃO DA VEIGA E MERCADO MUNICIPAL. DAF Nº 109/2019. \_\_\_\_\_

2.6. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

2.7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA Nº 213/2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

2.8. REVERSÃO DE POSSE DE UMA PARCELA DE TERRENO. \_\_\_\_\_

I  
 ATAS



II

## - ANTES DA ORDEM DO DIA -

## 1.1. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente Dr. David José Varela Teixeira solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves por este ter de estar no Tribunal na qualidade de testemunha. \_\_\_\_\_

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

1.2. O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio para apresentar a seguinte interpelação, que infra se reproduz para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm interpelar V.ª Ex.ª, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

Desde a última reunião de Câmara houve dois programas Sexta às 9 sobre o lítio em Montalegre, que revelam indícios preocupantes sobre os meandros do negócio, em que os interesses dos barrosões parecem ser a última das preocupações dos intervenientes. \_\_\_\_\_

Segundo o programa de 11.10.2019, Jorge Costa Oliveira, Secretário de Estado do governo anterior e consultor para a área do financiamento da Lusorecursos Portugal Lithium, SA, deslocou-se duas vezes a Montalegre para reunir com autoridades locais. Sobre estas reuniões, perguntamos: \_\_\_\_\_

1) A Câmara esteve representada nessas reuniões? Por quem? Quem mais esteve presente? \_\_\_\_\_

2) Quando e onde tiveram lugar essas reuniões? \_\_\_\_\_

3) Quais foram os assuntos tratados nessas reuniões? E quais foram as posições assumidas pelos representantes da Câmara de Montalegre? \_\_\_\_\_

No mesmo programa diz-se que o Ministério Público abriu um inquérito por suspeitas de crimes económicos na entrega da concessão. Sobre este assunto, perguntamos: \_\_\_\_\_

4) O Município tem conhecimento da existência deste inquérito-crime? Houve alguma busca ou alguém da Câmara foi ouvido no âmbito do referido inquérito? \_\_\_\_\_

De acordo com o programa de 18.10.2019, o Sr. Presidente esteve presente numa reunião em Lisboa, que decorreu em 26.03.2019 (dois dias antes da assinatura concessão). Essa reunião terá sido marcada por Nuno Cardoso, amigo pessoal do Sr. Ministro do Ambiente, a pedido de António Marques (entretanto afastado do negócio por Ricardo Pinheiro), que esteve representado na reunião por José Pedro Gomes, que é natural de Montalegre. Em relação a esta reunião, perguntamos: \_\_\_\_\_

5) O que é que foi fazer a Lisboa, a uma reunião em que se discutia o diferendo entre dois sócios desavindos, acompanhado do advogado de um deles? Qual era o interesse da Câmara em tomar parte nesse diferendo? \_\_\_\_\_

6) Quando lhe perguntámos sobre a ida a Lisboa (reuniões de 25.03.2019 e 04.04.2019), genericamente disse-nos que não sabia de nada; mantém o que disse na altura? \_\_\_\_\_



Finalmente, em relação aos restantes pedidos de prospeção e pesquisa que foram feitos no concelho de Montalegre, perguntamos: \_\_\_\_\_

7) A Câmara já emitiu mais algum parecer sobre pedidos de prospeção e pesquisa para o concelho, nomeadamente sobre o pedido "Malhão 2" (Processo MN/PPP/0431A), requerido pela empresa Mabeco Energia, Lda, que também é propriedade do Sr. Ricardo Pinheiro? Em caso afirmativo, que sentido foram esses pareceres? \_\_\_\_\_

Montalegre, 07.11.2019." \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira, no uso da palavra, disse que as questões colocadas pelo senhor vereador da oposição eram dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara, contudo queria deixar aqui algumas notas sobre o presente assunto. Assim, em relação à questão da possível existência de um inquérito a correr os seus termos no Ministério Público, que tenha conhecimento, não existe, mas espanta-se pelas declarações feitas pelo vereador Dr. José Rodrigues e o que este revelou saber. Que seja do seu conhecimento só houve aqui na câmara uma reunião com o Dr. Aguiar Branco. Admirou-se que o Dr. Rui Rio, na primeira intervenção que fez no parlamento, a tivesse dedicado à exploração mineira no Norte. Referiu que não se sentem confortáveis com a turbulência dos programas televisivos e com as suspeitas levantadas, que trazem consequências para o território e para a imagem do município. A defesa das pessoas e a clareza dos processos é a sua prioridade. \_\_\_\_\_

O senhor vereador eleito pelo partido socialista Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz solicitou a palavra e referiu que, relativamente ao tema do lítio, o que se pretende fazer é achincalhamento político-partidário e o interesse que fica para trás é o das populações. Salientou que se deve estar atento porque se está a resvalar para o populismo. A nível processual, não há nada que possa tocar este processo do lítio, todos os argumentos apresentados legalmente, no que respeita às empresas, não é argumento que colhe porque está previsto, quanto ao estudo de impacto ambiental também se sabe que não era exigido aquando da prospeção e fica mal ao Dr. Rui Rio dizer o que diz. Ficava melhor aos líderes políticos invocar a saúde pública e defender as pessoas, o território e o ambiente. O que está a acontecer é uma luta partidária que não tem razão de ser. \_\_\_\_\_

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Prof. Araújo interveio e disse que concordava com o que tinha dito o vereador Paulo Cruz. Primeiramente, deverão estar os interesses do concelho e da sua população, porém tem-se assistido a aproveitamento partidário, há gente de todos os quadrantes partidários, o próprio António Marques veio do Partido Social Democrático. Porém, o que realmente interessa é unirmo-nos todos para defendermos os interesses do nosso concelho e das nossas gentes. \_\_\_\_\_

A senhora vereadora Dr.ª Fátima Fernandes, no uso da palavra, sobre o assunto deixa uma nota, dizendo que o aproveitamento partidário deste assunto foi feito desde o primeiro dia, hora e segundo e isso foi evidente. O que é lamentável é que o que se pretende é o assassinato político e de carácter das pessoas deste executivo. Se os sócios das empresas não se tivessem zangado,



o direito de exploração tinha sido dado e a empresa estaria no local, só se dando conta quando as máquinas estivessem no terreno. Uma coisa é defender o legítimo interesse das populações outra querer ganhar desta forma o que não se ganha nas urnas. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura afirmou que não sabe se isto é uma luta partidária, os primeiros a falarem foram os verdes e ficou muito satisfeito com a intervenção do Rui Rio no parlamento, porque o lítio é uma questão nacional. Agora, virem com o argumento de que é uma luta partidária, é sinal de que o Partido Socialista em Montalegre não está a sentir-se muito confortável. Nós perguntamos várias vezes e pedimos informações ao Senhor Presidente da Câmara sobre este assunto, o qual desde o início acompanhou sempre tudo. Se o Senhor Presidente da Câmara tivesse respondido à vereação da oposição, como é da sua competência, estaria agora numa posição mais confortável. Para si, andou a mentir-nos. Culpa a Câmara e o seu Presidente nesta situação, mas há uma coisa em que não concorda com o que o senhor vereador Paulo Cruz disse, no que refere a não ser exigível o Estudo do Impacto Ambiental, pois, de outra forma, andamos todos aqui a brincar. \_\_\_\_\_

O vereador Dr. Paulo Cruz reafirmou que o que tinha dito é que para a prospeção não era necessário apresentar um Estudo de Impacto Ambiental, mas já o é para a exploração. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Prof. Carvalho de Moura disse que todo este assunto afeta a todos muito e que de início estava a favor da exploração, queria dizer que todo este assunto nos afeta muito e que de início estava a favor da exploração do lítio em Montalegre e chegou mesmo a dizê-lo na câmara, porque teve duas reuniões com o Presidente de Boticas, o Dr. Queiroga, este era a favor do lítio e mostrava-se "aferroado" em levar tudo para lá. Chegou a dizer, por isso, que Montalegre deveria estar atento. Nessa altura, não sabia bem o que era o lítio, nem o que representava uma exploração a céu aberto, porém agora é totalmente contra e não concorda com a forma como o Presidente da Câmara, tem informado e tratado o assunto pois se é para estar contra, são todos contra, incluindo o Senhor Presidente da Câmara e vamos ver quem ganha a luta. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que expressa as suas dúvidas sobre a matéria do lítio e sobre a posição deste município que anda a tratar a questão já há três ou quatro anos. O executivo do partido socialista andou a tratar o assunto nas costas das pessoas e em negociatas. A sede da empresa estar a funcionar na junta de freguesia, o contrato com a Ecoholding não são transparentes. Estas negociatas são do executivo socialista. É natural a politização do assunto, o PS e o PSD são partidos do arco de governação e não são santos nem diabos. Não tem preconceitos ideológicos e não defende que no PSD haja só santos e no PS diabos. A politização disto tudo começou com o Sr. Presidente da Câmara em plena campanha em 2017, a dizer que queria criar 300 postos de trabalho. \_\_\_\_\_

O senhor vereador eleito pelo partido socialista, Dr. Paulo Cruz afirmou que ficava satisfeito por a oposição reconhecer que anteriormente tinha outra posição, o direito que tiveram em mudar de opinião também assistia ao Presidente da Câmara ou a qualquer outro, a ele não lhe interessa quem fez o buraco. Salientou que todos têm é de estar unidos senão corre-se o risco de virem



mesmo para cá. O que se está a passar nos programas televisivos é só mera distração e nada mais. O Senhor Presidente da Câmara, quando soube da assinatura do contrato de exploração, disse aqui na reunião que tinha ido a Lisboa, pedir esclarecimentos. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira disse que o vereador Paulo Cruz pôs o dedo nas questões todas. As televisões andam preocupadas com quem fez o buraco e não com quem o vai fazer. Não é verdade que haja falta de transparência na câmara municipal, estamos aqui para receber todos os investidores. Dizer que o Presidente da Câmara mente e está a esconder algo é indecente. \_\_\_\_\_

Enojam-no os termos usados aqui pela oposição, referindo “negociatas”, encontros secretos, fica indignado com este tipo de suspeição. Se na interpretação da oposição o David Teixeira estiver a prejudicar o concelho ou a gerir mal o dinheiro público, façam favor de escrever e denunciar ao Ministério público, afirmou. É mentira dizer que o Presidente prometeu trezentos postos de trabalho com o lítio. Houve aqui uma reunião com um Call Center, nesse contexto, que não foi avante porque não havia candidatos suficientes a falar francês fluentemente. Por isso, a oposição engana as pessoas, o processo só é nebuloso na cabeça deles que andam mais preocupados a fazer politiquice com o assunto do lítio do que a ver as coisas a fundo. \_\_\_\_\_

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### III

#### INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

##### 2.1. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – FREQUÊNCIA DE CRECHE. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Fátima Fernandes, Vereadora da Ação Social, Dra. Irene Esteves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD), e pela técnica superior Ana Rita Velho Pedreira, datada do dia 04 de novembro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Frequência de creche. \_\_\_\_\_

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 04 de Novembro de 2019, pelas 10 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. \_\_\_\_\_

Instruídos e analisados os processos de candidatura apresentados, com os n.ºs 76/04/ACS/B/2019 e 78/05/ACS/B/2019, propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento. \_\_\_\_\_

Montalegre, 04 de Novembro de 2019 \_\_\_\_\_

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves \_\_\_\_\_

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves \_\_\_\_\_

A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º2 . \_\_\_\_\_*



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) A concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de frequência de creche, às beneficiárias com os processos nº 76/04/ACS/B/2019 e nº 78/05/ACS/B/2019, nos montantes mensais na proposta consignados. \_\_\_\_\_

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

d) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. \_\_\_\_\_

## 2.2. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – 2.º FILHO. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Fátima Fernandes, Vereadora da Ação Social, pela Chefe de Divisão, Maria Irene Esteves Alves e pela Técnica, Ana Rita Velho Pedreira, datada de vinte e oito de agosto do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

"Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – 2.º filho \_\_\_\_\_

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 28 de Outubro de 2019, pelas 10 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento \_\_\_\_\_  
Instruídos e analisados os processos de candidatura apresentados, propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento conforme lista anexa. \_\_\_\_\_

Montalegre, 28 de Agosto de 2019. \_\_\_\_\_

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves \_\_\_\_\_

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves \_\_\_\_\_

A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira". \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º3. \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) A concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de componente solidária, apoio ao 2º filho, correspondentes aos beneficiários com os processos nº 77/05/ACS-B/2019, 79/07/ACS-B/2019 e 120/08/ACS-B/2019, Identificados no quadro anexo à referida proposta. \_\_\_\_\_

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por



Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

d) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, assegurado que esteja o pressuposto enunciado na alínea b), desta deliberação, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com determinação superior. \_\_\_\_\_

### 2.3. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA - 2.º, 3.º FILHOS / ALTERAÇÃO, RENOVAÇÃO. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Fátima Fernandes, Vereadora da Ação Social, pela Chefe de Divisão, Maria Irene Esteves Alves, e pela técnica Ana Rita Velho Pedreira, datada de dez de outubro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Assunto: Apoio Financeiro à Família - 2.º e 3.º Filhos \_\_\_\_\_

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 10 de Outubro de 2019, pelas 14 horas, para a renovação e reapreciação de todos os processos de Apoio Financeiro à família – 2.º e 3.º filho, conforme o determinado no artigo n.º 9.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à família. \_\_\_\_\_

Assim, propõe-se à Ex.ª Câmara a alteração, renovação e indeferimento dos processos identificados na proposta. \_\_\_\_\_

Montalegre, 10 de outubro de 2019 \_\_\_\_\_

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves \_\_\_\_\_

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves \_\_\_\_\_

A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira”. \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º4 . \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) A alteração, renovação e indeferimento relativos aos processos constantes na proposta ora aprovada. \_\_\_\_\_

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_



d) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, assegurado que esteja o pressuposto enunciado na alínea b), desta deliberação, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com determinação superior. \_\_\_\_\_

#### 2.4. CONTRATO-PROGRAMA 2020 – INFORMAÇÃO. \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente à informação mencionada em epígrafe, apresentada pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, Eng.º José Manuel Álvares Pereira, datada de 05 de novembro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para todos os efeitos legais. \_\_\_\_\_

“CONTRATO-PROGRAMA 2020 \_\_\_\_\_

Município de Montalegre – EHATB \_\_\_\_\_

Empreitadas: \_\_\_\_\_

1	Rua das Jungueirinhas em Salto – Beneficiação	150.000,00 €
2	Antiga E.N. 103 de Travassos da Chã ao Parque de Campismo de Penedones – Beneficiação	130.000,00 €
3	Caminho Municipal do Cortiço ao Videeiro - Pavimentação e Variante a Sarraquinhos – Beneficiação	90.000,00 €
4	Rede Viária Municipal - Sinalização Horizontal e Guardas de Segurança	75.000,00 €
5	Arranjo Urbanístico do Cruzamento das Ruas Ferreira de Castro e Bento Gonçalves em Montalegre	200.000,00 €
6	Beneficiação de Caminho Agrícola em Bustelo	100.000,00 €
TOTAL		745.000,00 €

**NOTA:** valores com o valor do IVA à taxa de 6% incluído. \_\_\_\_\_

DPGT, 5 de novembro de 2019 \_\_\_\_\_

O Diretor do Departamento, assinatura ilegível, José Manuel Álvares Pereira”. \_\_\_\_\_

Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º5. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

#### IV

#### CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

#### V

#### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

#### VI

#### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

#### VII

**FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**2.5. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONETIVIDADE VIA WIFI PARA OS SEGUINTE LOCAIS: JUNTA DE FREGUESIA DE SALTO, MONUMENTO GADO BARROSÃO, BAR PARQUE TORRÃO DA VEIGA E MERCADO MUNICIPAL. DAF N.º 109/2019.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 28 de outubro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para todos os efeitos legais. \_\_\_\_\_

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de conetividade via WIFI para os seguintes locais: junta de freguesia de Salto, Monumento Gado Barrosão, bar Parque Torrão da Veiga e Mercado Municipal. DF N.º 109/2019 \_\_\_\_\_

**I – DA MOTIVAÇÃO** \_\_\_\_\_

Considerando a necessidade de acesso a múltiplas plataformas eletrónicas, para reportar informação a distintas entidades públicas, mas também a desmaterialização de processos que permita melhorar o desempenho dos serviços e a relação com os munícipes, torna-se necessário adquirir serviços de conetividade via WIFI para a junta de freguesia de Salto, Monumento Gado Barrosão, bar Parque Torrão da Veiga e Mercado Municipal. \_\_\_\_\_

Considerando que os serviços de conexão via WIFI vêm capacitar as comunidades com melhores serviços e influenciar positivamente o Turismo, Educação e Comercio. \_\_\_\_\_

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a contratualização em causa. \_\_\_\_\_

Considerando que a fixação do preço base teve por base a consulta preliminar ao mercado efetuada junto da empresa BLU, S.A., estima-se que o custo global com a aquisição de serviços de conetividade via WIFI para a junta de freguesia de Salto, Monumento Gado Barrosão, bar Parque Torrão da Veiga, pelo prazo de 36 meses e Mercado Municipal pelo prazo de 24 meses é de € 2 866,80 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

Considerando que os encargos resultantes deste contrato para o ano em curso, no valor de € 179,20, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º 1449 /2019. \_\_\_\_\_

Considerando ainda que estamos em presença de contrato cujo valor é inferior a € 20.000,00, o procedimento prévio julgado apropriado é o ajuste direto, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo



municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2019. \_\_\_\_\_

## II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Em coerência com os considerandos supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2019, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: \_\_\_\_\_

Objeto do contrato	Ano de 2019 (2 meses)	Ano de 2020 (12 meses)	Ano de 2021 (12 meses)	Ano de 2022 (10 meses)
Serviços de conectividade via WIFI para os seguintes locais: junta de freguesia de Salto, Monumento Gado Barrosão, bar Parque Torrão da Veiga	€ 119,40	€ 716,40	€ 716,40	€ 597,00
Objeto do contrato	Ano de 2019 (2 meses)	Ano de 2020 (12 meses)		Ano de 2021 (10 meses)
Serviços de conectividade via WIFI para os seguintes locais: Mercado Municipal.	€ 59,80	€ 358,80		€ 299,00

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

Paços do concelho de Montalegre, 28 de outubro de 2019. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". \_\_\_\_\_

*Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc.n.º6.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

## VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

### 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

#### 2.6. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foram presentes, pela Divisão Financeira, para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 29 de outubro e quatro de novembro de dois mil e dezanove, na importância global



ilíquida de € 195.129,16 (cento e noventa e cinco mil cento e vinte e nove euros e dezasseis cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.7. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**2.7. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 213/2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 213 e respeitante ao dia quatro de novembro de dois mil e dezanove, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.083.258,03, sendo € 3.371.908,72 a título de operações orçamentais, e € 711.349,31, a título de operações não orçamentais – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º8 \_\_\_\_\_

**2.8. REVERSÃO DE POSSE DE UMA PARCELA DE TERRENO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação apresentada pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, Eng.º José Manuel Álvares Pereira, datada de 06 de agosto do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para todos os efeitos legais. \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÃO

Germana Gomes da Silva, na qualidade de Cabeça de casal da Herança de João Gomes da Silva, com o NIF 706 114 213, vem requerer a reversão de posse de uma parcela de terreno que o Município de Montalegre adquiriu, através de Contrato Promessa de Compra e Venda celebrado em 12 de junho de 2012, com a área de 33,50 m<sup>2</sup>, pelo valor de 1.041,85 € (mil e quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), sito na área da prevista construção de um Recinto de Chegas de Bois entre as Ruas João Rodrigues Cabrilho e Bento da Cruz. \_\_\_\_\_

Dada a decisão posterior de não construção desta infraestrutura, atendendo ainda ao facto de que a aquisição da quase totalidade dos terrenos necessários não foi consumada, não existe qualquer inconveniente na reversão de posse requerida, com devolução pelo requerente da quantia referida. \_\_\_\_\_

**ANEXOS:** Cópia do requerimento \_\_\_\_\_

Cópia do mapa cadastral original \_\_\_\_\_

Cópia da carta enviada em tempo para solicitar acordo de aquisição. \_\_\_\_\_

Cópia do contrato promessa de compra e venda. \_\_\_\_\_

Montalegre, 6 de agosto de 2019. \_\_\_\_\_

O Diretor de Departamento, assinatura ilegível, (Eng.º José Manuel Álvares Pereira)”. \_\_\_\_\_

Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º9. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão da posse do terreno identificado na informação supra, com a devolução pela requerente Germana Gomes da Silva, na qualidade de cabeça de casal de João Gomes da Silva, da quantia que lhe foi paga pelo município na referida aquisição dessa parcela de terreno. \_\_\_\_\_

**ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**XI  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XII  
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XIII  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos, para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

A Secretária da reunião \_\_\_\_\_